



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

DECRETO LEGISLATIVO 32/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 34/24, do Ver. Junior “JR” – Podemos)

Concede o Título de Cidadão  
Ubatubense ao Sr. Felipe Augusto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de Cidadão Ubatubense ao Senhor Felipe Augusto pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de outubro de 2024

  
Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante  
Presidente